



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 02 10
Proc. 549 / 2008

PROJETO DE LEI N.º 059, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

Denomina de Júlio de Oliveira, a rua
n.º.4, do Jardim da Paineira.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1.760	11.08.08	RJ.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de **Mococa**, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2008, aprovou Projeto de Lei n.º. ____/2008, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.- A rua n.º.4, localizada no Jardim da Paineira, passa a ser denominada de: **RUA JÚLIO DE OLIVEIRA**.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de agosto de 2008.

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO
Vereador

APROVADO

Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 18 de agosto de 2008

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 23 de agosto de 2008

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo
|||

JUSTIFICATIVA

JÚLIO DE OLIVEIRA

Nasceu dia 22/10/1921

Faleceu dia 18/11/2006

Marta das Dores de Oliveira

Luzia Gonçalves de Oliveira

Wilson Aparecido de Oliveira

Vanda Gonçalves de Oliveira

Lurdes Fátima Oliveira

Clarice Gonçalves de Oliveira

Alaor Francisco de Oliveira

José Antonio de Oliveira

Paulo César de Oliveira

Maria Isabel de Oliveira

Mário dos Reis Oliveira

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de agosto de 2008.

JOSE FRANCISCO RIBEIRO

Vereador

Adélia de Oliveira

* 25-03-1926

+ 03-08-1993



Julio de Oliveira

* 23-10-1921

+ 18-11-2006

Fls. n.º	03	✓
Proc.	549	2006

Marta das Poes de Oliveira ~~filha~~

Luzia Gonçalves de Oliveira

Osmar Gonçalves de Oliveira

Wilson Aparecido de Oliveira

Vanda Gonçalves de Oliveira

Lurdes Fátima Oliveira

Glórice Gonçalves de Oliveira

Alceu Francisco de Oliveira

João Antônio de Oliveira

Paulo César de Oliveira

Maria Isabel de Oliveira

Mário dos Reis de Oliveira

Nome de nua

Chico efermeiro

Alceu Trifoneiro



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 04 D
Proc. 549/2008

PROCESSO N.º. 549/2008.

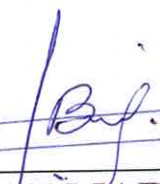
PROJETO DE LEI N.º. 059/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 11 de agosto de 2008.


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 05 20
Proc. 549 / 2008

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 549/2008.

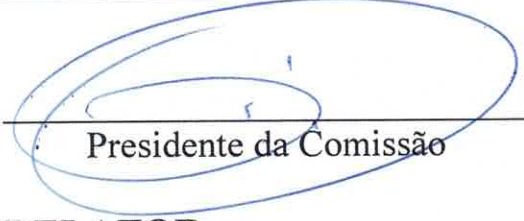
PROJETO DE LEI Nº. 059/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/____.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: ____/____/____.


Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: _____

DATA DA NOMEAÇÃO: ____/____/____.


Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 06 40
Proc. 549 / 2008

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO N.º. 549/2008.

PROJETO DE LEI N.º. 059/2008.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/____.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: ____/____/____.



Relator



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 07 10
Proc. 549/2008

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI N.º.059/2008.

INTERESSADO :- JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO

ASSUNTO :- DENOMINA DE JÚLIO DE OLIVEIRA, A RUA N.º.4, DO JARDIM DA PAINEIRA.

RELATOR :

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 11 de 8 de 2008.



Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, ____ de ____ de 2008.







Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Ofício n.º.690/2008-CM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	
Protocolo N.º	7903
Entrada em:	25/08/2008
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Proim	

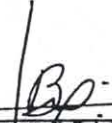
Mococa, 26 de agosto de 2008.

Senhor Prefeito,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 25 de agosto último, constando de:

- 1- Autógrafo n.º.073/2008, referente ao Projeto de Lei n.º.059/2008. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro – aprovado em sessão ordinária)
- 2- Autógrafo n.º.074/2008, referente ao Projeto de Lei n.º.060/2008. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro – aprovado em sessão ordinária)
- 3- Autógrafo n.º.075/2008, referente ao Projeto de Lei n.º.061/2008. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro – aprovado em sessão ordinária)
- 4- Autógrafo n.º.076/2008, referente ao Projeto de Lei n.º.064/2008. (de autoria do Vereador Benedito José de Souza – aprovado em sessão ordinária)
- 5- Autógrafo n.º.077/2008, referente ao Projeto de Lei n.º.065/2008. (de autoria do Vereador Benedito José de Souza – aprovado em sessão ordinária)
- 6- Autógrafo n.º.078/2008, referente ao Projeto de Lei n.º.066/2008. (de autoria do Vereador Benedito José de Souza – aprovado em sessão ordinária)
- 7- Autógrafo n.º.079/2008, referente ao Projeto de Lei n.º.067/2008. (de autoria do Vereador Ronaldo Corraini – aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal de
Mococa



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 073/2008.
PROJETO DE LEI N.º 059/2008.

Fls. n.º 09 20
Proc. 549 / 2008

Denomina de Júlio de Oliveira, a rua
n.º 4, do Jardim da Paineira.

FAÇO SABER, que a **Câmara Municipal de Mococa**, em sessão realizada no dia 25 de agosto de 2008, aprovou Projeto de Lei n.º 059/2008, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.— A rua n.º 4, localizada no Jardim da Paineira, passa a ser denominada de: **RUA JÚLIO DE OLIVEIRA**.

Art.2º.— Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 26 de agosto de 2008.


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente


RONALDO CORRAINI
1º. Secretário


FRANCISCO ALAMINO FILHO
2º. Secretário